



LEI Nº 1.668 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018-2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a toda população, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I a V, que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.

§ 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Indicadores, Unidade de medida que verifica quanto do resultado foi alcançado;

E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



III - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

VI - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º - Os valores constantes dos Anexos I a V estão orçados a preços de Agosto de 2017 e possuem caráter indicativo e não normativo, servindo como referência para o planejamento anual, devendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) atualizarem os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do PPA.

Art. 3º - Os programas referidos no art. 1º, apresentados segundo os padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - A exclusão, alteração ou inclusão de programas é iniciativa proposta pelo chefe do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimativas de receita.

E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Art. 7º - Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 8º - Fica autorizado ao Poder Executivo destinar emenda de iniciativa Parlamentar à Lei Orçamentária no limite de um inteiro e dois décimos (1,2%) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Art. 9º - Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, constantes do Anexo VI:

I – Tabela 01 – Receitas realizadas de 2013 a 2016;

II – Tabela 02 – Receitas realizadas de 2013 a 2016, e estimadas para o período de 2018 a 2021;

III – Tabela 03 – Receita Corrente Líquida estimada para o período de 2018 a 2021;

IV – Tabela 04 – Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino previstos para o período de 2018 a 2021;

V – Tabela 05 – Recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde previstos para o período de 2018 a 2021;

VI – Tabela 06 – Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação a Receita Corrente Líquida, previstos para o período de 2018 a 2021;

VII – Tabela 07 – Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2018 a 2021;

Art. 10 - O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as anuais diretrizes orçamentárias.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos-MT, em 16 de Outubro de 2017.


RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa:

Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter preventivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradualmente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Ind. Base	2018	2019	2020	2021
Famílias atendidas	UN	UNIDADE	500	600	520	540	580

Ações

Existente	Unid. Orgam.	Projeto	Função	Subfun.	Função	Categoria	Bonificação	Serviço	Unid.	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
-----------	--------------	---------	--------	---------	--------	-----------	-------------	---------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA														
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
1102	Prefeitura e Ampliação do Centro de Convivência da Idosos														

10 Sede

241 Assistência ao Idoso

1 Recursos da Exatidão Corrente

22 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de J

3 DESPESAS CORRENTES

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

634.107.414-72

MARLUCE REJANE DE A. CHAVALEZIDORIC

CONTADORIA

035.030.611-85

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.056.007-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO QUATRO M.
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA inicial)

Lei: , Data: Page 123 of 129

Programa: 0125 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa:

Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter preventivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente as condições de vulnerabilidade por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO QUATRO M.	PROJETO REALIZADO	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
1173	Reforma ou Ampliação de OBRAS / Contro do Múltiplo Uso										
10	Saúde										
214	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Exercício Corrente										
20	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO QUATRO M.	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ. UN	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
1229	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Proteção Social Básica										
10	Saúde										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Exercício Corrente										
20	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
3	DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCÉ REGIANE DE A. CHALLE IZIDORIK
CONTEADORA
035.608.611-55

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
016.626.001-84



21/11/2022
 15024029/0007-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS
 Dr. Guilherme Pinto Cardoso
 15024029/0007-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA inicial)

Programa: 0125 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Lei: , Data: Page 124 of 129

Objetivo:

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, fortalecer ou o comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUS.

Justificativa:

Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e promotor, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	45.000,00	1	50.000,00	1	55.000,00	1	58.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2086 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa										
	10 Saúde										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	28 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	95.000,00	1	95.000,00	1	97.000,00	1	98.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2185 Manutenção do Serviço de Proteção e Alimentação Integral à Família da Equipe Volante										
	10 Saúde										
	264 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	28 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
 PREFEITO
 031.107.477-72

ANILICE REJANE DE A. CHALLE RIZDORIK
 CONTADORA
 035.608.811-05

JOSE VAPARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 015.626-001-84

M

Programa: 0125 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, facilitar o acesso a serviços de proteção social básica e contribuir com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa:

Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter preventivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUARENTA	ATIVIDADE MANUTENÇÃO	UN	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2209 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes								
	10 Saúde								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Social								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUARENTA	ATIVIDADE MANUTENÇÃO	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2891 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família no CRAS								
	10 Saúde								
	244 Assistência Comunitária								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Social								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Fundo					410.000,00		410.000,00		410.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARILICE REJANE DE A. CHALILÉ ZIDORIK
CONTADOR(A)
036.608.811-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIACHOS
Dr Guilherme Pinto Cardos
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 127 of 129

Programa: 0028 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo: Prestar auxílio Suplementar e providenciar aos indivíduos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Justificativa: Considerando o alto índice de desemprego que atinge as famílias e os indivíduos do município, considerando o número crescente de situações caracterizadas pelo aumento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, considerando que é assegurado através das legislações vigentes o direito de atendimento das famílias e indivíduos que necessitam da prestação dos Benefícios Eventuais para enfrentar eventos temporários. Faz-se necessário recursos para atender esta demanda.

Público Alvo: População do município

Metas	Unidade de Medida	Indicador	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	UN	UNIDADE	50	50	50	50	50
Pessoas atendidas							

Ações

Entidade	Unidade	Projeto	Subprojeto	Atividade	Unidade	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022
----------	---------	---------	------------	-----------	---------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIACHOS			ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00
---	---	--	--	--------------------	----	---	-----------	-----------	-----------	-----------

020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
--------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2158	Manutenção dos Benefícios Eventuais									
------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

08	Assistência Social									
----	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

244	Assistência Social									
-----	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	Recursos do Balcão Corrente									
---	-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de									
----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES									
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total Geral Financeiro						45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	
------------------------	--	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------	--

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

JARILUCE REJANE DE A. CHALTE IZIDORI

CONTRADORA

035.808.611-05

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.026.001-84

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0029 RESTAURANTE POPULAR

Lei: , Data: Page 128 of 129

Objetivo: Prestar auxílio aos idosos e as famílias em virtude de vulnerabilidade financeira e outras, que necessitam do auxílio alimentar em caráter provisório até que a situação do vulnerável de cada família/indivíduo seja superada.

Justificativa: Considerando a demanda de famílias e/ou indivíduos que passam por situação de vulnerabilidade alimentar advindas do alto índice de desemprego que atualmente atinge o município e o país, bem como outras vulnerabilidades advindas. Portanto como é assegurado através das legislações vigentes o direito a alimentação faz-se necessária intervenção das Políticas Públicas para atendimento dessas famílias/indivíduos.

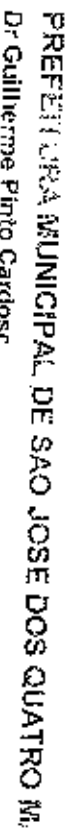
Público Alvo: População vulnerável do município

Metas		Unidade de Medida		Indicador		Refeições a serem		Indicador		Refeições a serem	
Indicador	Refeições a serem	UN	UNIDADE	Indicador	Refeições a serem	UN	UNIDADE	Indicador	Refeições a serem	UN	UNIDADE
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1228	Manutenção do Restaurante Popular	00	Assistência Social	244	Assistência Social	1	Recursos do Exercício Corrente
										00	Recursos Ocorridos
										3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral Financeiro			50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI
CONTADORA
035.608.611-05

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.628.001-94



Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 125 of 125

Resumo Geral				
	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	47.676,612,00	49.256,989,00	50.500,489,00	51.692,070,00
Total Geral do PPA:	159.126.157,00			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO
531.107.411.72

MARLUCE JEANE DE A. CHILLESZBORIC

CONTRADORA
035.008.611-96

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

015.623.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

05/01/17
232
Ruy
Page 101/12
Lei: , Data:

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Proj/Ativ.	Fon	Grupo	Fon	Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	0001	010101	1001	1	00	00	3		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
2	0001	010101	1002	1	00	00	3		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2	0001	010101	1193	1	00	00	3		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2	0001	010101	2001	1	00	00	3		12.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00
2	0001	010101	2002	1	00	00	3		1.273.000,00	1.242.000,00	1.261.000,00	1.248.000,00
2	0001	010101	2003	1	00	00	3		500.000,00	550.000,00	550.000,00	560.000,00

Total SubFunção:	1.900.000,00	1.920.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00
Total Função:	1.900.000,00	1.920.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00

Função: 04 Administração

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Proj/Ativ.	Fon	Grupo	Fon	Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	020407	2095	1	00	00	3		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0002	020407	2094	1	00	00	3		50.000,00	50.500,00	51.000,00	51.500,00

Total SubFunção:	51.000,00	51.600,00	52.200,00	52.800,00
------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
831.197.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.811-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Fila SC Ltda - Schwann



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 2 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	020406	2133	1	00	3	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0002	020406	2093	1	00	3	85.000,00	87.000,00	90.000,00	93.000,00
1	0002	020501	2029	1	00	3	227.000,00	227.000,00	227.000,00	227.000,00
1	0002	020503	2084	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	020405	2132	1	00	3	95.000,00	95.000,00	97.000,00	98.000,00
1	0002	020405	2092	1	00	3	3.000,00	3.000,00	3.100,00	3.150,00
1	0002	020404	2134	1	00	3	225.000,00	227.000,00	228.000,00	230.000,00
1	0002	020404	2131	1	00	3	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00
1	0002	020404	2091	1	00	3	207.000,00	210.000,00	213.000,00	216.000,00
1	0002	020504	1208	1	00	3	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
1	0002	020504	2031	1	00	3	1.500.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1	0002	020504	2193	1	00	3	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
1	0002	020504	2210	1	00	3	70.000,00	71.000,00	72.000,00	74.000,00
1	0003	020201	2008	1	00	3	500.000,00	505.000,00	510.000,00	515.000,00
1	0006	020703	2149	1	00	3	160.000,00	162.000,00	165.000,00	167.000,00
1	0006	020504	1183	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0006	020402	1024	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0006	020302	2016	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0006	020302	1023	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0002	020403	2136	1	00	3	150.000,00	152.000,00	155.000,00	157.000,00
1	0002	020302	2014	1	00	3	357.000,00	360.000,00	362.000,00	365.000,00
1	0002	020302	1022	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0002	020301	2688	1	00	3	175.000,00	176.000,00	177.000,00	178.000,00
1	0002	020301	2013	1	00	3	100.000,00	101.000,00	102.000,00	103.000,00
1	0002	020302	2015	1	00	3	442.000,00	445.000,00	448.000,00	450.000,00
1	0002	020301	1019	1	00	4	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1	0002	020202	2007	1	00	3	150.000,00	152.000,00	154.000,00	156.000,00
1	0002	020201	2690	1	00	3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0002	020201	2005	1	00	3	10.000,00	10.000,00	12.000,00	0,00
1	0002	020201	1003	1	00	4	950.000,00	960.000,00	970.000,00	980.000,00
1	0002	020403	2074	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0002	020302	2083	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	020302	2211	1	00	3	20.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
1	0002	020403	2135	1	00	3	1.000,00	10.000,00	1.100,00	1.100,00
							100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00

Total SubFunção: 7.183.000,00 7.345.100,00 7.458.400,00 7.596.150,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO

531.107.411-72

ARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADOR

035.608.511-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

015.625.001-84



Fion SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Page 3 of 32

Lei: , Data:

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 04 - Administração

SubFunção: 123 - Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon	Grupo	Fon	Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	020401	2087	1	00	3			105.000,00	107.000,00	110.000,00	113.000,00
1	0002	020401	2017	1	00	3			133.733,00	126.000,00	127.000,00	130.000,00
1	0002	020402	2022	1	00	3			280.000,00	282.000,00	285.000,00	288.000,00
1	0002	020402	2023	1	00	3			221.000,00	223.000,00	225.000,00	227.000,00
1	0002	020401	1140	1	00	4			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	020408	2090	1	00	3			3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
1	0002	020408	2140	1	00	3			69.000,00	71.000,00	73.000,00	75.000,00
Total SubFunção:									796.733,00	797.500,00	809.000,00	822.500,00
Total Função:									8.010.733,00	8.194.200,00	8.319.600,00	8.381.450,00

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon	Grupo	Fon	Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	020901	2064	1	00	3			225.000,00	228.000,00	229.000,00	230.000,00
1	0002	020901	1098	1	00	4			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:									231.000,00	233.000,00	234.000,00	235.000,00

SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon	Grupo	Fon	Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0022	020902	1172	1	24	4			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

SubFunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon	Grupo	Fon	Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0022	020902	2067	1	00	3			16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Total SubFunção:									16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00

SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon	Grupo	Fon	Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0022	020903	2101	1	00	3			162.000,00	165.000,00	170.000,00	172.000,00
1	0022	020903	2192	1	29	3			145.000,00	146.000,00	147.000,00	148.000,00
Total SubFunção:									307.000,00	311.000,00	317.000,00	320.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
531.167.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.031-84



Forma SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Page 4 of 12

Lei: , Data:

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0022	020902	1192	1	00	3	85.000,00	85.000,00	87.000,00	90.000,00
1	0028	020902	2106	1	29	3	45.000,00	45.000,00	47.000,00	48.000,00
1	0027	020902	2068	1	29	3	45.000,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00
1	0024	020902	2667	1	29	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0024	020902	2688	1	29	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0024	020902	1231	1	29	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0024	020902	1230	1	29	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0022	020902	2161	1	29	3	5.300,00	5.400,00	5.500,00	5.600,00
1	0022	020902	1227	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00
1	0022	020905	2147	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0022	020902	2070	1	00	3	705.000,00	705.000,00	710.000,00	720.000,00
1	0022	020902	2071	1	00	3	215.000,00	220.000,00	225.000,00	230.000,00
1	0022	020902	2073	1	00	3	122.000,00	122.000,00	125.000,00	130.000,00
1	0022	020902	2158	1	00	3	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1	0029	020902	1228	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Total SubFunção: 1.327.300,00 1.335.400,00 1.352.500,00 1.379.000,00

Total Função: 1.891.300,00 1.905.400,00 1.929.500,00 1.950.000,00

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0023	021001	2076	1	50	3	1.828.156,00	1.889.731,00	1.957.708,00	2.028.121,00
4	0023	021001	1109	1	50	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0023	021001	2077	1	50	3	455.961,00	458.200,00	459.400,00	460.600,00
4	0023	021001	2078	1	50	3	291.901,00	300.658,00	309.678,00	318.959,00
4	0023	021001	2079	1	50	3	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
4	0023	021001	2075	1	50	3	125.000,00	128.000,00	130.000,00	132.000,00

Total SubFunção: 2.919.018,00 3.006.589,00 3.096.786,00 3.189.690,00

Total Função: 2.919.018,00 3.006.589,00 3.096.786,00 3.189.690,00

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0026	020801	1185	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0026	020801	2048	1	00	3	587.000,00	590.000,00	595.000,00	600.000,00
1	0026	020801	1171	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0026	020801	2172	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0026	020801	2171	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Total SubFunção: 617.000,00 620.000,00 625.000,00 630.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
 PREFEITO
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORIC
 CONTADORA
 035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 015.628.001-84



Florianópolis - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M.
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
16024029/0001-80

Page 6 of 12

Lei: , Data:

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0125	020902	2036	1	29	3	45.000,00	50.000,00	55.000,00	58.000,00
1	0125	020902	1102	1	29	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							55.000,00	60.000,00	65.000,00	68.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0125	020902	2208	1	29	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total SubFunção:							200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0125	020902	2185	1	29	3	95.000,00	96.000,00	97.000,00	98.000,00
1	0125	020902	1173	1	29	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0125	020902	2691	1	29	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0125	020902	1239	1	29	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							155.000,00	156.000,00	157.000,00	158.000,00

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0017	020802	2175	1	02	3	2.300.000,00	2.303.000,00	2.305.000,00	2.310.000,00
1	0017	020802	1078	1	14	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0017	020802	1080	1	14	3	15.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00
1	0017	020802	2187	1	14	3	750.000,00	750.000,00	755.000,00	760.000,00
1	0017	020802	2177	1	02	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0017	020802	1090	1	14	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0017	020802	2174	1	02	3	370.000,00	372.000,00	375.000,00	378.000,00
1	0017	020802	2173	1	02	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0017	020802	1088	1	14	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0017	020802	1087	1	14	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0017	020802	1081	1	14	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total SubFunção:							3.495.000,00	3.502.000,00	3.514.000,00	3.527.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
 PREFEITO
 031.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE LIZIDORIC
 CONTADORA
 035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 015.626.001-84



Endereço: São José dos Quatro M's - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 6 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0018	020802	2051	1	14	3	5.200.000,00	5.080.855,00	5.109.963,00	5.230.000,00
1	0018	020802	1224	1	14	3	10.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	020802	2057	1	14	3	180.000,00	182.000,00	184.000,00	188.000,00
1	0018	020802	2159	1	14	3	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
1	0018	020802	2058	1	14	3	48.000,00	50.000,00	50.000,00	54.000,00
1	0018	020802	2059	1	14	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0018	020802	1169	1	14	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0018	020802	1168	1	14	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0018	020802	1094	1	14	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	020802	1091	1	14	3	100.000,00	105.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0018	020802	1085	1	14	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Total SubFunção: 5.876.000,00 5.769.855,00 5.793.963,00 5.920.000,00

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0019	020802	2178	1	14	3	640.000,00	645.000,00	650.000,00	655.000,00
1	0018	020802	1188	1	14	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Total SubFunção: 645.000,00 650.000,00 655.000,00 660.000,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0020	020802	1190	1	14	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0020	020802	1195	1	14	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0020	020802	2082	1	14	3	61.000,00	62.000,00	64.000,00	65.000,00

Total SubFunção: 71.000,00 72.000,00 74.000,00 75.000,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0020	020802	1111	1	14	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0020	020802	2179	1	14	3	380.000,00	380.000,00	382.000,00	384.000,00
1	0020	020802	1191	1	14	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Total SubFunção: 390.000,00 390.000,00 392.000,00 394.000,00

Total Função: 11.504.000,00 11.419.855,00 11.475.963,00 11.632.000,00

Função: 11 Trabalho

SubFunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0007	020408	2139	1	00	3	447.575,00	462.504,00	474.037,00	485.283,00

Total SubFunção: 447.575,00 462.504,00 474.037,00 485.283,00

Total Função: 447.575,00 462.504,00 474.037,00 485.283,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
831.107.411-72

JARLUCE REJANE DE A. CHIALE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.811-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.026.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M.

Dr. Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 7 of 12

Lei: , Data:

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	020601	2032	1	00	3	320.000,00	322.000,00	324.000,00	325.000,00
Total SubFunção:							320.000,00	322.000,00	324.000,00	325.000,00

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0014	020602	1179	1	00	3	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
1	0014	020602	1178	1	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0014	020602	1064	1	00	3	300.000,00	305.000,00	310.000,00	315.000,00
1	0014	020602	1180	1	00	3	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
Total SubFunção:							671.000,00	676.000,00	681.000,00	686.000,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	020602	1056	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0011	020602	1160	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0011	020602	1057	1	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0011	020602	2034	1	00	3	775.000,00	778.000,00	780.000,00	782.000,00
1	0011	020602	1052	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0011	020602	1050	1	00	4	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
1	0011	020603	2039	1	00	3	2.925.000,00	2.970.000,00	2.982.500,00	3.015.000,00
1	0011	020602	2195	1	00	3	270.000,00	272.000,00	273.000,00	275.000,00
1	0011	020603	2040	1	00	3	1.800.000,00	1.820.000,00	1.830.000,00	1.840.000,00
1	0011	020602	2035	1	00	3	434.474,00	472.000,00	502.000,00	550.000,00
1	0011	020602	2189	1	00	3	1.200.000,00	1.210.000,00	1.220.000,00	1.230.000,00
1	0011	020603	2188	1	00	3	20.000,00	28.000,00	32.000,00	35.000,00
1	0011	020602	2191	1	00	3	60.000,00	61.000,00	62.000,00	63.000,00
1	0011	020602	2190	1	00	3	17.000,00	17.050,00	17.100,00	17.200,00
Total SubFunção:							7.611.474,00	7.740.050,00	7.823.800,00	7.924.200,00

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0013	020602	1183	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0013	020602	2081	1	00	3	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Total SubFunção:							22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
831.107.411-72

ARLUCY REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.011-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.526.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 9 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 15 Urbanismo

Total Função: 3.628.000,00 4.011.265,00 4.719.000,00 5.379.519,00

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0022	020904	2102	1	00	3	5.000,00	5.000,00	8.000,00	6.000,00
1	0022	020904	1107	1	24	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Total SubFunção: 55.000,00 55.000,00 58.000,00 56.000,00

Total Função: 55.000,00 55.000,00 58.000,00 56.000,00

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0005	020204	1222	1	00	4	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00

Total SubFunção: 20.000,00 0,00 20.000,00 0,00

SubFunção: 612 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0005	020204	1016	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0005	020204	1018	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0005	020204	2012	1	00	3	515.000,00	520.000,00	525.000,00	530.000,00
1	0005	020204	2689	1	00	3	1.280.000,00	1.270.000,00	1.280.000,00	1.285.000,00
1	0005	020504	1035	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0005	020204	1013	1	00	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0005	020204	1216	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0005	020204	1201	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Total SubFunção: 2.020.000,00 2.035.000,00 2.050.000,00 2.055.000,00

Total Função: 2.040.000,00 2.035.000,00 2.070.000,00 2.055.000,00

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 543 Recuperação de Áreas Degradadas

Entidade	Programa	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0021	020702	1217	1	00	3	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00

Total SubFunção: 2.000,00 3.000,00 4.000,00 5.000,00

Total Função: 2.000,00 3.000,00 4.000,00 5.000,00

Função: 20 Agricultura

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.197.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-55

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Flavio SC Ltda - Schwann



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M.
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Page 10 of 10

Lei: Data:

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 122 - Administração Geral

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020701	1199	1	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0016	020702	2045	1	00	3	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
1	0016	020702	2044	1	00	3	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
1	0016	020701	2043	1	00	3	81.000,00	82.000,00	83.000,00	84.000,00
Total SubFunção:							498.000,00	499.000,00	500.000,00	501.000,00

SubFunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020702	1174	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0016	020702	1198	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

SubFunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020703	2150	1	00	3	25.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00
Total SubFunção:							25.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00

SubFunção: 605 - Abastecimento

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020702	1138	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0016	020702	1148	1	00	3	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Total SubFunção:							22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020702	1072	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0016	020702	1073	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0016	020702	1205	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0016	020702	1207	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

SubFunção: 607 - Irrigação

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020702	1170	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Função:							610.000,00	611.000,00	614.000,00	617.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
 PREFEITO
 631.107.411-72

JARLUGE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
 CONTADORA
 035.808.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 015.628.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M's
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

05/11/2021
 242
 Louf
 Page 11 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 23 - Comércio e Serviços

SubFunção: 122 - Administração Geral

Entidade Programa	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020704	2154	1	00	3	4.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0016	020702	1177	1	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0016	020704	2153	1	00	3	2.000,00	3.000,00	3.000,00

Total SubFunção: 21.000,00 23.000,00 23.000,00 25.000,00

SubFunção: 891 - Promoção Comercial

Entidade Programa	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020704	2156	1	00	3	2.000,00	3.000,00	3.000,00

Total SubFunção: 2.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00

Total Função: 23.000,00 26.000,00 26.000,00 28.000,00

Função: 26 - Transporte

SubFunção: 782 - Transporte Rodoviário

Entidade Programa	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0009	020504	1215	1	00	4	2.142.586,00	2.900.000,00	2.920.000,00
1	0009	020503	1033	1	00	4	100.000,00	120.000,00	150.000,00

Total SubFunção: 2.242.586,00 3.020.000,00 3.070.000,00 3.110.000,00

Total Função: 2.242.586,00 3.020.000,00 3.070.000,00 3.110.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Entidade Programa	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0004	020203	2008	1	00	3	265.000,00	267.000,00	267.000,00
1	0004	020203	1005	1	00	3	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0004	020203	1204	1	00	3	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0004	020203	1010	1	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0004	020203	1011	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0004	020203	1007	1	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0004	020203	2016	1	00	4	15.000,00	15.000,00	10.000,00

Total SubFunção: 319.000,00 322.000,00 319.000,00 320.000,00

SubFunção: 813 - Lazer

Entidade Programa	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0004	020203	1210	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0004	020203	1213	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Total SubFunção: 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00

Total Função: 329.000,00 332.000,00 329.000,00 330.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
 PREFEITO
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
 CONTADORA
 035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 015.826.001-84



Profilis SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M.
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

05/11/2021
 243
 Page 12 of 43

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 28 - Encargos Especiais

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0304	020203	1206	1	00	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00

SubFunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0007	020408	2138	1	00	3	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
Total SubFunção:							175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00

Total Função:							185.000,00	185.000,00	180.000,00	180.000,00
----------------------	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------

Função: 99 - Reserva de Contingência

SubFunção: 999 - Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0007	020402	2026	1	00	9	373.426,00	373.626,00	374.000,00	376.228,00
Total SubFunção:							373.426,00	373.626,00	374.000,00	376.228,00

Total Função:							373.426,00	373.626,00	374.000,00	376.228,00
----------------------	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Filippi SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Página: 1 of 3

Lei: , Data:

Tabela 1 - Receita Realizada 2013/2016 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	36.243.808,33	40.178.149,58	47.822.983,16	49.303.033,52
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.918.713,32	2.523.300,59	2.988.128,00	2.938.858,03
Impostos	2.584.783,38	2.143.368,52	2.581.938,75	2.711.084,87
Taxas	333.929,94	379.931,97	406.190,24	227.763,16
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.202.877,82	1.233.544,35	1.108.472,90	862.595,89
Contribuições Sociais	838.655,17	907.774,81	931.655,50	862.598,89
Contribuições Econômicas	364.222,65	325.769,54	176.817,21	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.353.304,11	3.036.095,00	3.641.283,74	3.550.489,74
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	353.304,11	536.095,00	441.283,74	3.550.489,74
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	791.629,53	621.347,73	620.058,55	584.860,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.549.248,31	29.988.494,13	36.772.600,61	40.800.017,98
Cota-Parte FPM	10.387.548,64	11.248.460,20	15.349.489,64	16.258.290,75
Transf. L.C. nº 87/95	38.501,30	41.046,00	49.213,07	47.857,80
Cota-Parte ICMS	6.334.971,65	7.556.791,73	9.766.569,24	10.589.717,17
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	203.677,02	307.265,81	461.413,93	438.817,27
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	953.329,86	1.018.475,01	1.441.549,99	1.833.321,44
Cota-Parte da CIDE	3.075,10	6.231,89	23.295,94	57.152,23
Transf. de Recursos SUS	3.532.949,94	3.914.869,38	3.153.982,62	3.911.049,75
Da União para o Município	3.061.883,33	3.634.750,98	2.797.443,20	3.055.005,25
Do Estado para o Município	471.086,61	280.112,40	356.539,42	512.899,01
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	342.545,49
Transf. Recursos do FUNDEB	3.770.919,58	4.420.925,46	4.922.413,47	5.749.229,90
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contrib. Salário-Educação	227.284,48	287.542,18	353.380,12	360.694,87
Transf. do FNDE	466.201,47	513.042,63	227.333,41	675.800,31

Fonte: SC Ltda - Software

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARCELE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.508.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Página: 2 of 3

Tabela I - Receita Realizada 2013/2016 (Consolidado)

Lei: , Data:

	2013	2014	2015	2016
Outras transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	360.694,87
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	590.889,17	673.843,93	1.023.959,18	707.391,62
Transf. de Conv. Progr. da Educação	586.389,17	630.343,93	756.959,18	659.391,62
Outras transferências de Convênios	4.500,00	143.500,00	267.000,00	48.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.428.035,24	2.175.358,79	2.692.438,26	565.238,22
Dívida Ativa dos Impostos	263.382,67	343.455,04	431.602,19	357.623,18
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	1.830,03	2.524,93	2.517,55	47.115,92
Indenizações e Restituições	17.551,46	1.860,18	46.201,47	40.744,00
Outras Receitas Correntes	1.145.271,08	1.827.518,61	2.212.117,05	111.755,12
RECEITAS DE CAPITAL	2.753.438,34	569.541,75	3.527.444,10	3.929.346,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.753.438,34	569.541,75	3.527.444,10	3.929.346,64
Transferências Intergovernamentais	2.753.438,34	569.541,75	3.527.444,10	0,00
Da União	2.415.420,00	518.941,75	3.327.444,10	0,00
Do Estado	338.018,34	50.600,00	200.000,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	3.929.346,64
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	3.495.791,91	3.930.649,49	4.193.128,89	-3.093.607,17
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	707.391,62
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	2.627,50
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	858.971,39
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	3.495.791,91	3.930.649,49	4.193.128,89	-4.563.597,56
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00



Planilha SC Ltda - Software

RONAI DO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.167.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
036.609.811-95

JOSE ABARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



051/13
246
Buz

Tabela I - Receita Realizada 2013/2016 (Consolidado)

Lei: , Data:

	2013	2014	2015	2016
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	42.493.038,58	44.678.331,83	55.543.558,15	50.138.803,09



Florio SC Ltda - Software

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
331.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-85

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626.001-84

Tabela II - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei, Data: Página: 1 of 7

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	43.299.368,66	44.167.002,73	46.772.847,43	47.863.474,58	49.274.730,54	50.786.392,06	52.456.789,00	53.608.286,00	54.592.390,00
RECEITAS TRIBUTARIAS	3.695.191,09	3.441.843,53	3.211.847,59	3.002.184,92	2.810.369,88	3.092.030,00	3.110.000,00	3.160.000,00	3.212.000,00
Impostos	3.272.424,34	3.086.386,18	2.527.925,79	2.769.525,00	2.619.692,70	2.909.000,00	2.910.000,00	2.950.000,00	3.000.000,00
Taxas	422.766,75	346.457,35	283.921,80	232.673,92	190.676,28	192.000,00	200.000,00	210.000,00	212.000,00
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.522.884,55	1.463.471,22	1.407.804,70	1.356.132,63	1.307.756,71	1.384.000,00	1.416.000,00	1.455.000,00	1.489.000,00
Contribuições Sociais	1.061.766,19	997.741,68	937.577,86	881.041,92	827.915,09	900.000,00	927.000,00	960.000,00	990.000,00
Contribuições Econômicas	461.118,36	465.729,54	470.305,84	475.090,71	470.841,62	484.000,00	489.000,00	495.000,00	499.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.436.271,58	1.524.032,39	1.620.306,32	1.726.065,96	1.841.997,56	2.449.018,00	2.512.589,00	2.571.786,00	2.636.890,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.436.271,58	1.524.032,39	1.620.306,32	1.726.065,96	1.841.997,56	2.449.018,00	2.512.589,00	2.571.786,00	2.636.890,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCÉ REGIANE DE A. CHALLE LIZIDORIC

CONTADORA

035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

018.626.001-84

Tabela II - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Receitas Patrimoniais									
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.002.230,11	843.476,86	739.870,13	597.426,70	502.794,31	510.000,00	520.000,00	530.000,00	550.000,00
Cota-Parte FPM	33.834.839,78	35.894.331,73	38.174.620,81	40.691.327,07	42.351.950,80	42.913.174,00	44.436.300,00	45.412.200,00	46.208.000,00
Transf. L.C. nº 87/96	13.125.671,87	14.196.726,69	15.355.179,59	16.608.182,24	17.063.386,28	18.000.000,00	19.000.000,00	19.500.000,00	20.000.000,00
Cota-Parte ICMS	48.743,97	48.792,71	48.841,50	48.890,34	48.939,23	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.100,00
Cota-Parte IP-Exportação	8.096.253,26	8.848.395,19	9.670.411,10	10.568.792,29	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00
Cota-Parte JTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IOF- Ouro	257.892,09	281.817,49	307.968,32	336.011,36	367.892,56	400.000,00	430.000,00	460.000,00	520.000,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.208.948,27	1.319.073,77	1.441.015,72	1.575.541,82	1.721.809,65	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00

Lei: Data: Página: 2 of 7

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO

MARLUCÉ REGIANE DE A. CHALE IZIDORIC
CONTADORA

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Tabela II - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: Data: Página: 3 of 7

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte da CIDE									
Transf. de Recursos SUS	3.893,18	4.254,86	4.660,14	5.082,14	5.554,27	6.000,00	6.600,00	7.200,00	7.900,00
Do União para o Município	4.581.254,27	4.295.811,40	4.031.403,38	3.786.459,43	3.518.187,03	3.240.000,00	3.1740.000,00	3.830.000,00	3.895.000,00
Do Estado para o Município	3.876.423,90	3.808.287,16	3.354.082,43	3.121.047,12	2.903.510,14	3.000.000,00	3.100.000,00	3.150.000,00	3.155.000,00
Dominis Municipais para o Município	596.411,79	571.183,57	547.022,50	523.883,45	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	108.418,58	118.480,67	129.488,45	141.528,86	154.676,89	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	4.773.988,94	5.115.327,00	5.481.072,88	5.872.969,59	6.292.886,92	6.500.000,00	6.600.000,00	6.650.000,00	6.700.000,00
Cota-Parte Centri. Saúde-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDE	287.749,94	312.467,66	338.308,63	368.456,24	400.105,55	434.474,00	472.000,00	502.000,00	550.000,00
Outras Transf. Vnrc. à Educação	590.227,04	621.863,21	655.155,00	690.313,54	710.000,00	768.000,00	807.000,00	850.000,00	880.000,00
Outras Transferências	114.183,02	124.768,76	136.358,78	149.027,60	162.872,26	178.000,00	190.000,00	200.000,00	230.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROMALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO
631.407.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALIL IZIDORIC
CONTADORIA
035.608.611-95

JOSE WAPARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-94

Tabela II - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS									
Transf. de Conv. Progr. de Educação	748.085,93	724.533,00	702.584,69	681.021,48	660.225,04	639.800,00	641.705,00	644.000,00	648.000,00
Outras Transferências de Convênios	742.388,78	718.706,58	695.779,84	673.534,46	652.097,12	631.000,00	632.000,00	634.000,00	635.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.897,15	6.228,42	6.804,85	7.437,02	8.127,92	8.800,00	9.790,09	10.000,00	11.000,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.807.841,55	989.847,00	648.177,88	510.323,30	459.870,18	438.200,00	401.900,00	479.300,00	497.200,00
Multas, juros de Mora de Impostos e da D. Ativa de Impostos	333.451,49	343.755,14	354.377,17	365.327,42	376.618,04	382.000,00	400.000,00	412.000,00	425.000,00
Indenizações e Restituições	2.316,88	2.532,12	2.767,35	3.024,44	3.305,41	3.600,00	3.900,00	4.300,00	4.700,00
Outras Receitas Correntes	22.220,75	24.285,06	28.541,14	29.006,81	31.701,54	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.449.952,43	619.274,68	284.482,22	112.964,03	48.247,19	20.800,00	21.000,00	22.000,00	22.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.729.619,17	4.880.015,76	5.041.497,35	5.215.055,54	5.045.318,99	5.040.000,00	5.196.000,00	5.438.000,00	5.763.000,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei: Data: Página: 4 of 7

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

ARILDE REJANE DE A. CHALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-96

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626.031-34

05/11/2021
25
Guilherme

Tabela II - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras operações de crédito									
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais									
Da União	4.729.019,17	4.880.015,76	5.041.494,35	5.215.065,54	3.045.318,90	3.040.000,00	3.196.000,00	3.438.000,00	3.763.000,00
Do Estado	3.485.947,23	3.520.800,77	3.556.014,84	3.591.574,98	1.845.318,99	1.840.000,00	1.696.000,00	1.738.000,00	1.763.000,00
Dos Municípios	3.058.004,49	3.088.584,54	3.119.470,38	3.150.665,09	1.200.000,00	1.200.000,00	1.246.000,00	1.278.000,00	1.300.000,00
Transferências de Convênios	427.942,80	432.222,23	436.544,45	440.909,89	445.318,99	440.000,00	450.000,00	460.000,00	463.000,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras RECEITAS DE CAPITAL	1.243.671,89	1.350.208,99	1.485.479,51	1.623.450,56	1.400.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-4.305.706,24	-4.675.146,41	-5.076.486,10	-5.512.491,29	-6.133.550,56	-6.148.780,00	-6.395.800,00	-6.545.800,00	-6.663.820,00

Lei: Data: Página: 5 of 7

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARCELO REJANE DE A. CHIALLE IZIDORI

CONTADOR

035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

075.026.001-84

Tabela II - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Transferências Constitucionais Legais									
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção de Receitas para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	-4.305.706,24	-4.675.146,41	-5.076.486,10	-5.512.481,25	-6.130.550,56	-6.749.750,00	-6.395.800,00	-6.545.800,00	-6.663.820,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE FREIRE DE A. CHALLE IZIDORIC
CONTADOR
035.808.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
915.626.001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pires Cardoso
15024029/0001-80

Tabela II - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienções de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	43.723.271,58	44.361.872,08	45.737.866,00	47.586.038,67	48.188.507,97	47.676.612,00	49.256.388,00	50.500.486,00	51.692.074,00

Lei: Data: Página: 7 de 7

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALE ZIDORIC
CONTADORA
035.603.011-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: Data:

05/11/17
854
Buz

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2013/2021 (Consolidado)

Página: 1 of 1

	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	50.786.392,00	52.456.789,00	53.508.286,00	54.592.890,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.092.000,00	3.110.000,00	3.160.000,00	3.212.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.384.000,00	1.416.000,00	1.455.000,00	1.489.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.449.018,00	2.512.589,00	2.571.786,00	2.636.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	510.000,00	520.000,00	530.000,00	550.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.913.174,00	44.436.300,00	45.412.200,00	46.208.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	438.200,00	461.900,00	479.300,00	497.290,00
DEDUÇÕES	-6.149.780,00	-6.395.800,00	-6.545.800,00	-6.663.820,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-6.149.780,00	-6.395.800,00	-6.545.800,00	-6.663.820,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	44.836.612,00	46.060.989,00	47.062.486,00	47.929.070,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
531.107.411-72

ARTUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.808.611-85

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Página: 05/17
255
Lei: Data: 20/05/2021

Tabela IV - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenv. do Ensino (Consolidado)

RECEITA	2018	2019	2020	2021
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	34.032.500,00	35.292.900,00	35.085.300,00	33.748.800,00
Receitas de Impostos	3.283.600,00	3.313.900,00	3.363.300,00	3.429.700,00
Impostos	2.900.000,00	2.910.000,00	2.950.000,00	3.000.000,00
Dívida Ativa dos Impostos	380.000,00	400.000,00	412.000,00	425.000,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D. Ativa de Impostos	3.600,00	3.900,00	4.300,00	4.700,00
Receitas de Transf. Constitucionais Legais	24.599.120,00	25.583.200,00	26.183.200,00	26.655.280,00
Cota Parte FPM (80%)	14.400.000,00	15.200.000,00	15.600.000,00	16.000.000,00
Transf. LC. nº 87/96 (80%)	39.120,00	39.200,00	39.200,00	39.280,00
Cota Parte ICMS (80%)	8.400.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00
Cota Parte IPI-Exponação (80%)	0,00	0,00	0,00	3,00
Cota Parte ITR (80%)	320.000,00	344.000,00	384.000,00	416.000,00
Cota Parte IPVA (80%)	1.440.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
Parcela das Transf. dest. à Forma. do FUNDEB (II)	6.149.780,00	6.395.800,00	6.545.800,00	6.853.820,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	7.743.474,00	7.894.000,00	7.983.000,00	8.115.000,00
Transf. Multigovernamentais do FUNDEB	6.500.000,00	6.600.000,00	6.650.000,00	6.760.000,00
Transf. Recursos do FUNDEB (IV)	6.500.000,00	6.600.000,00	6.650.000,00	6.760.000,00
Complm. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	434.474,00	472.000,00	502.000,00	550.000,00
Outras Transf. Vinc. à Educação	178.000,00	190.000,00	200.000,00	230.000,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	631.000,00	632.000,00	634.000,00	635.000,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITAS (V) = (I + III - II)	35.828.194,00	36.791.100,00	37.535.500,00	38.199.980,00
Aplicação mínima (25% I) + III	16.251.589,00	16.717.225,00	17.009.825,00	17.302.200,00
DESPESA (Base 2016)				
Pessoal e Encargos Sociais (Valor líquido)	5.800.954,11	5.986.035,50	6.116.219,30	6.228.840,47
Outras Despesas Correntes	5.123.728,64	5.287.229,43	5.402.188,84	5.501.651,97
Investimentos/Inversões Financeiras	513.261,57	529.640,01	541.155,89	551.120,45
DESPESAS COM MANUT. E DES. ENSINO (VI)	11.437.944,31	11.802.934,94	12.059.564,33	12.281.622,89
PERCENTUAL APLICADO = (VI + II - III) / I %	28,93	29,20	29,42	29,47

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.197.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M.
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Página: 05/17
 436
 Lei: Data:

Tabela V - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Consolidado)

RECEITAS VINCULADAS	2018	2019	2020	2021
RFC. LÍQ. DE IMP. E TRANSF. CONST. LEGAIS (I)	34.032.500,00	35.282.900,00	35.095.300,00	36.748.800,00
Impostos	2.900.000,00	2.910.000,00	2.950.000,00	3.000.000,00
Dívida Ativa dos Impostos	380.000,00	400.000,00	412.000,00	425.000,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D. Ativa de Impostos	3.600,00	3.900,00	4.300,00	4.700,00
RECEITAS DE TRANSF. CONSTITU. LEGAIS	30.748.900,00	31.978.000,00	32.729.000,00	33.319.100,00
Da União	18.448.900,00	19.479.000,00	20.029.000,00	20.569.100,00
Do Estado	12.300.000,00	12.500.000,00	12.700.000,00	12.750.000,00
TRANSF. DE RECURSOS SUS (II)	3.640.000,00	3.740.000,00	3.830.000,00	3.885.000,00
Da União para o Município	3.000.000,00	3.100.000,00	3.150.000,00	3.155.000,00
Do Estado para o Município	480.000,00	460.000,00	480.000,00	490.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	160.000,00	160.000,00	200.000,00	220.000,00
REC. DE OPER. DE CRED. VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-6.149.780,00	-6.395.800,00	-6.545.800,00	-6.663.820,00
TOTAL	31.522.720,00	32.837.100,00	33.379.500,00	33.949.980,00

DESPESA (Base 2016)	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	9.332.005,27	9.629.794,30	9.839.173,44	10.020.346,83
Pessoal e Encargos Sociais	4.342.556,20	4.481.232,57	4.578.687,32	4.682.976,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.989.349,07	5.148.561,73	5.260.595,12	5.337.370,33
DESPESAS DE CAPITAL	121.589,01	125.468,98	128.197,03	130.557,56
Investimentos	121.589,01	125.468,98	128.197,03	130.557,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.453.594,28	9.755.263,28	9.967.370,47	10.150.904,42
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com outros recursos destinados à Saúde	2.735.952,60	2.823.258,24	2.884.643,91	2.937.760,14
Recursos de Transf. do Sist. Único de Saúde - SUS	2.735.952,60	2.823.258,24	2.884.643,91	2.937.760,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (V)	6.717.541,67	6.932.005,04	7.082.726,56	7.213.144,18
Participação das despesas de Saúde na Receita Líquida de Impostos e Transf. Constit.	19,74	19,64	19,62	19,63
- Limite Constitucional <16%> [(V - II - III) / I]				

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
 035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M's

Dr. Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Página 21

Lei: Data

Tabela VI - Despesa com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Consolidado)

DESPESAS DE PESSOAL	2018	2019	2020	2021
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	19.021.140,31	19.626.114,57	20.054.885,66	20.424.165,82
Pessoal Ativo	18.398.891,62	18.986.009,61	19.393.819,50	19.756.019,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.086.135,86	1.120.795,01	1.145.164,28	1.186.260,74
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	483.887,18	478.690,05	489.098,14	498.104,14
Indenizações por Demissão e Incent. à Dem. Voluntária	483.887,18	478.690,05	489.098,14	498.104,14
Ocorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de Pessoal (atr. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse previdenciário ao RPPS (III)	938.273,37	938.214,15	989.265,88	1.007.481,71
Contribuições Patronais	938.273,37	938.214,15	989.265,88	1.007.481,71
Total desp. c/pessoal (IV) = (I+II+III)	19.959.413,68	20.595.328,72	21.044.151,53	21.431.647,53
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	44.636.612,00	46.660.989,00	47.062.486,00	47.929.070,00
% do Total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	44,72	44,72	44,72	44,72

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.197.411-72

MARLUSE REGIANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORA
035.803.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626.001-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M.
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Página: 05/12
158
Bury

Tabela VIII - Limites de Despesas do Legislativo (Admin. Direta)

Lei: , Data:

Especificação	2018	2019	2020	2021
Receita Tributária (A)	3.092.000,00	3.110.000,00	3.160.000,00	3.212.000,00
Impostos	2.900.000,00	2.910.000,00	2.950.000,00	3.000.000,00
Taxas	192.000,00	200.000,00	210.000,00	212.000,00
Transferências Constitucionais (B)	30.706.000,00	31.936.600,00	32.687.200,00	33.277.900,00
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	19.000.000,00	19.500.000,00	20.000.000,00
Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	400.000,00	430.000,00	480.000,00	520.000,00
Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.260.000,00
Cota-Parte da CIDE	6.000,00	6.600,00	7.200,00	7.900,00
Total (C) = (A) + (B)	33.798.000,00	35.046.600,00	35.847.200,00	36.489.900,00

(*) Ano Anterior ao Limite da Despesa - Projeto de LOA

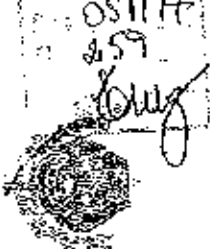
Limite da Despesa				
Legislativo Total (D) 7% de (C)	2.365.860,00	2.453.262,00	2.509.304,00	2.554.293,00
Legislativo Pessoal Ativo (E) = 70% de (D)	1.656.102,00	1.717.283,40	1.756.512,80	1.788.005,10

Despesa Realizada (2016)				
Legislativo Total	1.442.577,39	1.488.803,59	1.520.315,98	1.547.009,62
Legislativo Pessoal Ativo	1.037.422,37	1.070.665,72	1.093.327,66	1.112.557,57
Legislativo Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCÉ REJANE DE A. CHIALLETTI DORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.620.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 80 of 129

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:

Incentivar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fornecer a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar concursos, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento às atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

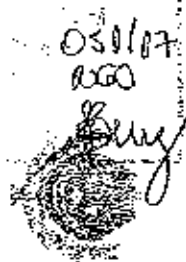
		ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	100.000,00	1	162.000,00	1	165.000,00	1	167.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUI										
020703	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA										
2146	Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Agropecuária										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUI										
020703	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA										
2146	Manutenção com o Departamento de Agropecuária										
20	Agricultura										
602	Promoção da Produção Animal										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
		ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	25.000,00	1	25.000,00	1	27.000,00	1	29.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALE ZIDORIC
CONTADORA
035.603.611-06

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626.001-24





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M.
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 81 of 120

Programa: 0016 APOIO A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:

Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e insumos permanentes, subvencionar atividades, realizar encontros, dias de campo, a reposição agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomentar as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e perfluência desde no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

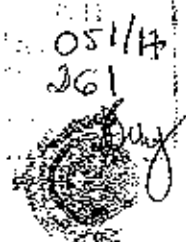
Público Alvo: Produtores Rurais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M.									
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M.	ATIVIDADE MANUTENÇÃO	UN	1	2.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
2153	Paseios e Exercícios Sociais do Departamento de Indústria e Comércio								
23	Comércio e Serviços								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M.	ATIVIDADE MANUTENÇÃO	UN	1	4.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
020704	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
2154	Manutenção com Dep. de Indústria e Comércio								
23	Comércio e Serviços								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.07.411-72

MARLUCE REGIANE DE A. CHILLIF IZIDORIC
CONTADORA
035.802.311-85

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.549.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 82 of 129

Programa: 0015 APOIO A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:

Incrementar a produção primária no Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar atividades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento às atividades.

Justificativa:

Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

		ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	2.000,00	1	3.000,00	1	3.500,00	1	3.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.										
	020704 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO										
	2150 Parceria com Entidades Municipais										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

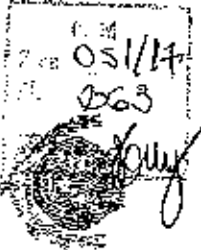
Total Geral Financeiro 793.000,00 793.000,00 005.500,00 872.500,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.137.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALFE IZIDORI
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.623.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 84 of 129

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, prevendo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento das múltiplas dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

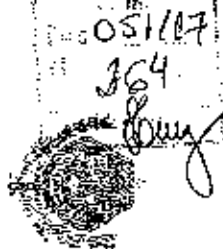
Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as condições das pessoas, seus comportamentos, sua qualidade de vida, sua saúde, sua capacidade de participação na comunidade, sua cidadania, sua qualidade de vida e sua saúde. melhora o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: População do Município											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RUA	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REAL UN	1	15.000,00	1	16.000,00	1	17.000,00	1	17.000,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1080 Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Si										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RUA	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1081 Aquisição do Veículo										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Si										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
63 107 411-72

JAIRUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIC
CONTADORA
035.606.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
016.620.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 85 of 128

Programa: 0017 SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

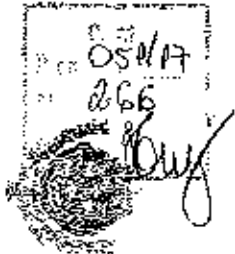
Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos dessas serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e a local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influencia as condições das pessoas, suas condições de saúde, possibilita a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a atenção da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUI	MOVIS E EQUIPAMENTOS ADO UN	1	10.000,00	1	13.000,00	1	10.000,00	10.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
	1087 Aquisição de Equipamentos Odontológicos								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S.								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUI	IMOVE CONSTRUIDO UN	1	5.000,00	1	6.000,00	1	7.000,00	7.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
	1088 Construção de Unidades de Saúde da Família Rural								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S.								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
0311-07411-72

MARLICE FÉLICE DE A. CHALIL IZIDORI
CONTADORA
035.608.611-05

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.620.001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 87 of 129

Programa: 0017 SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, a necessidade de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema, atua com o contexto de vida e influencia a todos os níveis das pessoas, aos seus problemas de saúde. Justificasse a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUA	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	370.000,00	1	375.000,00	1	375.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
	2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	1 Recursos de Exercício Corrente								
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUA	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	2.300.000,00	1	2.300.000,00	1	2.300.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	1 Recursos de Exercício Corrente								
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos								
	3 DESPESAS CORRENTES								

RONALDO PILOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

ARLUCIO REINHE DE A. CHALLE IZIDORI
CONTADOR
035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 48 of 129

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo:

Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde local.

Justificativa:

A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influencia toda a assistência das pessoas aos seus problemas de saúde. Justificamos a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a cidade da Estrutura de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUIA

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2177 Manutenção da Atenção Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

Recursos do Exercício Corrente

02 Receita de Impostos e do Transferências de Impos

3 DESPESAS CORRENTES

ATIVIDADE MANUTIDA

UN

1

5.000,00

1

5.000,00

1

5.000,00

1

5.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUIA

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2187 Manutenção com ACS - Agentes Comunitários de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

Recursos do Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Si

3 DESPESAS CORRENTES

ATIVIDADE MANUTIDA

UN

1

750.000,00

1

750.000,00

1

750.000,00

1

750.000,00

Total Geral Financeiro

3.495.000,00

3.502.000,00

3.514.000,00

3.527.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

634.107.411-72

MARLICE REJANE DE A. CHALLE IDORIO

CONTADORIA

035.808.611-55

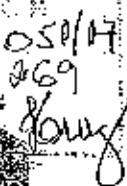
JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

016.026.001-84



Exemplar: 100 - 100 - 100



Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 90 of 123

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Obiettivo:
Indagare e qualificare il sistema che si è formato nel corso degli anni tra i clienti più importanti della responsabilità del servizio.

Justificativa: As ações e procedimentos construídos visam assegurar a qualidade dos procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência no cuidado

Público Alvo: População do Município

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREZILTO
691.107.911-72

AFRULUCE RĂUANE DE A. CHALIE ZIDORIC

CONRADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M's

Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 91 of 129

Programa: 0018 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Objetivo: Manter o qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elemento de responsabilidade, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M's	IMÓVEL CONSTRUÍDO	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
	1168 Construção da Unidade CAPS - Centro de Apoio Psicossocial								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde								
	9 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M's	IMÓVEL CONSTRUÍDO	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
	1169 Construção da UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde								
	3 DESPESAS CORRENTES								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

ARLUCÉ REJANE DE A. CHIALI E IZIDORI
CONTADOR
035.606.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
035.626.001-04

17/11/2017
17/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUARENTA
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0018 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento de urgências e emergências, 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Alta e Alta Complexidade.

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

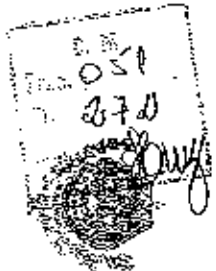
Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUARENTA	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	10.000,00	2	12.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
1224	Aquisição de Veículos										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Orçamento Corrente										
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUARENTA	ATIVIDADE MANUTENCAO	UN	1	180.000,00	1	192.000,00	1	184.000,00	1	196.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
2057	Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Orçamento Corrente										
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
3	DESPESAS CORRENTES										

ROMAULO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE ZICORIC
CONTADORIA
035.608.611-56

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
015.426.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 03 of 120

Programa: 0018. ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, visando 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, sendo os e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: População do Município

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	46.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	54.000,00
		020002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
		2058 Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação										
		10 Saúde										
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
		1 Recursos do Exercício Corrente										
		14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde										
		3 DESPESAS CORRENTES										
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
		020002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
		2058 Manutenção da AT - Agência Transfusional										
		10 Saúde										
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
		1 Recursos do Exercício Corrente										
		14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde										
		3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
031.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIC
CONTADORIA
035.808.011-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626.001-04

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes em municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elemento de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.200.000,00	1	5.080.855,00	1	5.103.963,00	1	5.230.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
2061	Manutenção de Média e Alta Complexidade										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Exercício Corrente										
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Si										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	310.000,00	1	320.000,00	1	310.000,00	1	310.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
2159	Contribuição ao Conselho Inter municipal de Saúde - CISOMT										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Exercício Corrente										
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Si										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					5.878.000,00	5.769.855,00	5.793.063,00	5.920.000,00			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

ARLUCÉ REGIANE DE A. CHALÉ IZIDORIC
CONTADORIA
035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
0115.026.001-84

05/11/17
275
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 511 of 129

Programa: 0019 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa: A população de nosso município está classificada em sua maioria, como vulnerável. Assim, devemos proporcionar o melhor acesso possível a medicamentos que sejam essenciais para a prevenção e tratamento de doenças, sendo este o papel da farmácia básica.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	640.000,00	1	640.000,00	1	650.000,00
020832	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								
2178	Manutenção da Farmácia Básica								
10	Saúde								
303	SupORTE PROFISSIONAL E TERAPEUTICOS								
1	Recursos do Exercício Corrente								
14	Tributação de Recursos do Sistema Único de Si								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					640.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

ARIUCE REJANE DE A. CHAVALE IZIDORIC
CONTADORA
035.608.011-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
016.028.001-64

15024029/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 57 of 123

Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Overview

Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além do interveni nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo ambiente de trabalho, do cotidiano e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir o controle de doenças e agravos à saúde, constitui um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde; vigilância ambiental em saúde; vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa:

A vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de atividades de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde e órfãs de saúde, consistindo na aplicação, em campo, de técnicas de prevenção e promoção, diagnosticar mecanismos, por onde se tem alguns, uma vigilância em saúde, eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: População do Município...

Indicador	Unidade de medida	Ind. Referência	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano	UNIDADE	95	95	95	96	95	96

Appendix

[illegible]

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO
631.107.411.77

MARLUCÉ RÉJANE DE A. CHAILLE IZADORIC

CONTACTORA
035.608.641-85

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

REPAID, BE FIN
\$15,126.001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinho Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 98 of 120

Programa: 0020 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo:

Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde; vigilância ambiental em saúde; vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa:

A vigilância em saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim, deve-se reconhecer a importância da vigilância em saúde, das práticas de prevenção e também da importância de estabelecer uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M.	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
---	--	-------------------	----	---	----------	---	----------	---	----------

020802 MUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

3190 Aquisição de Veículo - Vigilância Sanitária

16 Saúde

304 Vigilância Sanitária

1 Recursos do Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S.

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M.	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
---	--	-------------------	----	---	----------	---	----------	---	----------

020802 MUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1181 AQUISIÇÃO DE VEICULO - VIG. EPIDEM. E AMBIENTAL

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

1 Recursos do Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S.

4 DESPESAS DE CAPITAL

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

ARIUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORI

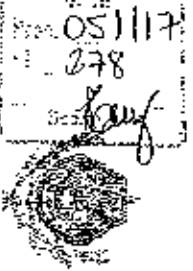
CONTADORA

035.808.611-55

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.1526.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 09 of 129

Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo:

Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e de circulação de bens e de prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis, a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa:

A vigilância em saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim, desenvolvendo a população em relação às práticas de prevenção e também disponibilizar infraestrutura para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS	MOVENS E EQUIPAMENTOS ADO UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	5.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
1195	Aquisição de Móveis e Equipamentos - VISA								
10	Saúde								
304	Vigilância Sanitária								
1	Recursos do Exercício Corrente								
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANUTENÇÃO	UN	1	61.300,00	1	62.000,00	1	64.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2062	Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária								
10	Saúde								
304	Vigilância Sanitária								
1	Recursos do Exercício Corrente								
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
031.307.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLET ZIDONIK
CONTADORA
035.808.811-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626.005-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Let: Data: Page 100 of 129

Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo:

Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituir um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis, a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, a vigilância da situação da saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa:

A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de ações e práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde e práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde e práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde e práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes.

Público Alvo:	População do Município	ATIVIDADE MANUTENÇÃO	UN	1	390.000,00	1	390.000,00	1	390.000,00	1	390.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.										
0208402	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
2179	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
10	Saúde										
305	Vigilância Epidemiológica										
1	Recursos do Exercicio Corrente										
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					401.000,00		492.000,00		466.000,00		466.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
031.107.411-72

MARILUCE REJANE DE A. CHAILLE ZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
016.626.001-84



Programa: 0021 - GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando à prática de atividades no âmbito rural e urbano, patúrios nos aspectos ambientais, como topografia, recuperação de margens de córregos e rios do município, sempre respeitando o tempo da natureza.

Justificativa: Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, recuperação de áreas degradadas nas margens de córregos e rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada à qualidade de vida e saúde das pessoas.

Público Alvo: População do Município		Metas		Ind. Recente		Ind. Futuro		2016	2018	2020	2021
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2016	2018	2020	2021				
Área de conflito ambiental urbano	UN	72,8	72,8	60,5	48,4	24,2	12,1				
Área de floresta atual remanescente	UN	1452	1452	1694	1936	2178	2420				
Área de RL por assentamento	UN	556,6	556,6	605	677,6	726	908				
Área impermeabilizada por asfalto	UN	169400	169400	289000	320000	400000	480000				
Número de abundantes licenciáveis	UN	15	15	20	30	35	40				
Número de fontes de captação	UN	3	3	4	5	6	6				
Número de imóveis urbanos em APP	UN	500	500	300	250	200	150				
Número de mudas produzidas	UN	100000	100000	300000	500000	1000000	1000000				
Número de nascentes degradadas	UN	80	80	70	70	60	30				
Número de nascentes identificadas	UN	100	100	100	100	100	100				
Número de produtores agroecológicos	UN	13	13	30	50	80	100				
Número de reservatórios d'água para abas	UN	3	3	4	5	6	6				
Número de áreas verdes municipais	UN	1	1	2	3	4	5				
Números de empreendimentos licenciados	UN	15	15	50	200	400	450				
Números de eventos relacionados ao meio	UN	2	2	4	4	4	4				
Números de nascentes recuperadas	UN	100	100	100	100	100	100				
Números de poços	UN	50	50	100	150	300	400				

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE IDORIC
CONTADORA
033.608.611-65

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.026.001-84

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 102 of 128

Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo:

Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando à prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia, recorte de margens de córregos e rios do município, sempre respeitando tempo da natureza.

Justificatiya:

Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, repulpamento de áreas degradadas nas margens de rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.

Público Alvo: População do município	
Números de profissionais públicos de saúde UN	UNIDADE
Quantidade de água captada para abastecer UN	UNIDADE
Quantidade de áreas degradadas recuperadas UN	UNIDADE
Quantidade de áreas degradadas rurais UN	UNIDADE
Quantidade de empreendimentos turísticos UN	UNIDADE
Quantidade de pontos municipais com buril UN	UNIDADE
Volume de água disponível por fontes de c UN	UNIDADE

[illegible]

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
031.107.411-72

031.107.411.72

JANE DE A. CHALLEZIDORRA
CONTRADORA
035.608.611-55

035-608,611-57

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

7015.629,071-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Leit.: Data: Page 103 of 120

Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando à prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia, recuperação de margens de córregos e rios do município, egos e rios do município, sempre respeitando tempo da natureza.

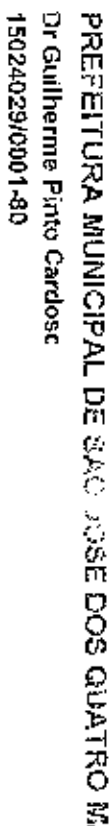
Justificativa: Necessidade do planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, recuperação de áreas degradadas nas margens de córregos e rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada à qualidade de vida e saúde das pessoas.

Pública Alvo: População do Município		ÁREAS RECUPERADAS						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS	MT	1	2.000,00	3.000,00	1	4.000,00	1
000702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							5.000,00
1217	Recuperação e Reflorestamento de Áreas Degradadas							
19	Gestão Ambiental							
542	Recuperação de Áreas Degradadas							
1	Recursos do Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro		77.000,00	14.000,00	18.000,00	20.000,00			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLICE REJANE DE A. CHALLEIZIDORIC
CONTADORA
RUE.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
018.626-001-84



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 104 of 120

Promoverão de situações de risco por meio do desenvolvimento do potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização da infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cems "Elio Tuelar", para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Cidade e do Autôrescelto. Além disso, existe a necessidade de um programa, área de habitação, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Cidade e do Autôrescelto. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Indicador	Unidad de Medida	Ind. Reciente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Número de familias asistidas por el Secén LIN	UNIDAD	50	50	50	50	50	50

[illegible]

PREFEITO
631.107.414-72

CONTRADORA
035.608.611-95

015028-001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 102 of 129

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:

Prevenção de situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais e multitudes legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e famílias. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão das agendas sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

Justificativa:

Necessidade de identificar o melhor os aspectos prioritários para a gestão da SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa atuar com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa de uma rede de proteção de crianças e adolescentes, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: População do Município												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA											
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.											
1192	Realização do Encontro da Mulher Rural											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
1	Recursos do Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA											
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.											
1227	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Assistência Social											
05	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
1	Recursos do Exercício Corrente											
05	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
 PREFEITO
 031.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE ZILDOIRIC
 CONTADORIA
 035.808.611-95

JOSE APARECIDO A. VES DE OLIVEIRA
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 015.820.001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0091-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 106 of 129

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:

Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e famílias, garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

Justificativa:

Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de maus-tratos, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	16.000,00	1	18.000,00	1	16.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								

2087 Manutenção de Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência - APO

08 Assistência Social

242 Assistência ao Portador de Deficiência

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	703.000,00	1	705.000,00	1	710.000,00	1	720.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										

2070 Pessoal e encargos Sociais - Fundo de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631-107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALJE IZIDORC

CONTADORA

036.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0022 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Lei: , Data: Page 108 of 129

Objetivo:

Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e famílias. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a realidade de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

Justificação:

Necessidade de identificar e mapear os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, para que possa cumprir suas atribuições, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um diagnóstico da área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2158 Manutenção com o Conselho Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Exercicio Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

ATIVIDADE MANUTIDA

UN

1

7.000,00

1

7.000,00

1

7.000,00

1

7.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2161 Manutenção com o Programa IGDSUAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Exercicio Corrente

20 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

3 DESPESAS CORRENTES

ATIVIDADE MANUTIDA

UN

1

5.300,00

1

5.300,00

1

5.300,00

1

5.300,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALFE IZIDORI

CONTADORIA

035.808.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

015.826.001-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15624029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 109 of 120

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo:

Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais e constituir legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e famílias. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação e o interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

Justificativa:

Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um trabalho na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto às famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Fórmula Ato: População do Município

		ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	182.000,00	1	185.000,00	1	170.000,00	1	172.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS										
020903	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2101	Manutenção com o Conselho Tutelar										
00	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

		ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	145.000,00	1	148.000,00	1	147.000,00	1	148.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS										
020903	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2192	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente										
00	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
1	Recursos do Exercício Corrente										
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
3	DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLEZIDORIC
CONTRADORA
030.608.611-98

JOSÉ ANARCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
016.326.001-04

11/150
282

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO MATTO M.
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 110 of 129

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:

Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais e instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e famílias. Garantir o acesso a moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

Justificativa:

Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de uma estrutura, na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto, considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: População do Município													
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI													
FUNDO MUN DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL													
Construção de Casas Populares													
Habitacão													
Habitacão Urbana													
Recursos do Exercício Corrente													
Transferências de Convênios - Outras (não relação													
DESPESAS DE CAPITAL													
ATIVIDADE MANUTENCAO													
UN													
1													
5.000,00													
1													
5.000,00													
1													
6.000,00													
1													
6.000,00													

1													
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUI													
FUNDO MUN DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL													
Manutenção com o Programa Habitacional													
Habitacão													
Habitacão Urbana													
Recursos do Exercício Corrente													
Recursos Ordinários													
DESPESAS CORRENTES													



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 171 of 128

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:

Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir os direitos sociais dos cidadãos, em especial os relativos à saúde, à alimentação, à moradia, ao saneamento básico, ao acesso à justiça, ao meio ambiente, ao trabalho, à previdência, à assistência social, à proteção da família, à infância, à adolescência e à terceira idade. Promover a integração social entre os diversos segmentos da população. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais, sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização.

Justificativa:

Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa atuar com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa municipal de atendimento à demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo:	População do Município	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS										
020563	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL										
2147	Manutenção do Fundo Municipal de Investimento Social										
06	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					1.540.200,00		1.551.400,00		1.573.500,00		1.601.600,00

ROMALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

831.107.411-72

MARLUCE RÊMÊ DE A. CHALLE IZIDORE

CONTADORA

035.808.411-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

016.826.001-84



17/11/2014 14:11:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 112 of 128

Programa: 0023 PREVIAQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.
Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.
Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

Metas	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador:		62	56	56	51	46	42
Número de Benefícios concedidos regram UN	UNIDADE						
Ações							
Entidade: União, Estados, Municípios, Distrito Federal, Territórios, Funções, Subfunções, Poderes, Funções, Categorias, Bens, Produtos, Serviços.							
Unidade: 1							
Função: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAO JOSE QUI							
Subfunção: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA							
Produto: 1103 Aquisição de Móveis e Equipamentos							
Item: 09 Previdência Social							
272 Previdência do Regime Estatutário							
1 Recursos do Exercício Corrente							
50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)							
4 DESPESAS DE CAPITAL							

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
 PREFEITO
 631.167.411-72

JARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORIC
 CONTADORA
 035.808.611-95

JOSEVARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 1.415.626.001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA inicial)

Letr.: Data: Page 113 of 129

Programa: 0023 PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.
Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.
Público-Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUV	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	126.300,00	1	128.000,00	1	130.000,00	1	132.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2076 Pessoal e Encargos Sociais do Previqum										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	50 Recursos do Regime Próprio do Previdência (RPP)										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUV	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	1.826.156,00	1	1.886.731,00	1	1.957.709,00	1	2.028.121,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2076 Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)										
	3 DESPESAS CORRENTES										

ROMALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631 107.411-72

ARILUCE REJANE DE A. CILALLEZIDORIC
CONTADORIA
035.608.511-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
045.620.001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dr. Guilherme Pinto Carcasc
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 114 of 120

Programa: 0023 PREVICIUM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.
Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.
Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO	ATIVIDADE MANUTENCAO	UN	1	455.561,00	1	455.561,00	1	455.561,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA								
2077	Res. Legal do Regime Próprio Previdência								
09	Previdência Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
1	Recursos do Exercício Corrente								
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)								
3	DESPESAS CORRENTES								
2	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO								
021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA								
2078	Contribuição para Formação do PASEP								
09	Previdência Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
1	Recursos do Exercício Corrente								
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)								
3	DESPESAS CORRENTES								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE ZIDORIK
CONTADORIA
035.808.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.826.001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 115 of 129

Programa: 0023 PREVIAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.
Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.
Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UNI	1	200.000,00	1	210.000,00	1	220.000,00	1	230.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
2079	Mantimento do Gerenciamento Fundo de Previdência										
09	Previdência Social										
272	Previdência do Regime Estatutário										
1	Recursos do Exercício Corrente										
53	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPR)										
3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro 2.919.018,00 3.006.989,00 3.006.786,00 8.180.890,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PRESIDENTE
631.107.411-72

MARILUCE REGIANE DE A CHALLE IZIDORIK
CONTOADORA
026.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Programa: 0026 GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como reorientador das práticas de saúde. Assim devem os criar mecanismos e dar suporte às ações de saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade à população, assegurando desta maneira o direito ao acesso a saúde.

Público Alvo: População do Município

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021	2022
	Percentual da população cadastrada nos UN	UNIDADE		71,8	71,8	72	74	77	80

Ações																		
Entidade	Unid. Orgam.	Projeto	Função	Suporte	Fonte	Fonte	Classificação	Unid. Medida	Unid.	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	020801	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE	1171	Aquisição de Academia de 3ª Etade	10	Saúde	1222	Ad ministrapção Gerai	1	Recursos do Exercício Corrente	90	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES			

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REGIANE DE A. CHALIL IZIDORIC
CONTADORIA
035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
035.606.001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0026 GESTÃO EM SAÚDE

Lei: , Data: Page 117 of 129

Objetivo:

Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com atenção de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.

Justificativa:

Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como reorientador das práticas de saúde. Assim devem os criar mecanismos e dar suporte às ações de saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade a população, assegurando desta maneira o direito ao acesso a saúde.

Público Alvo: População do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA									
020801	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	587.400,00	1	520.000,00	1	585.000,00
2048	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde								600.000,00
10	Saúde								
122	Administração Geral								
1	Recursos da Execução Corrente								
00	Recursos Ordinários								
5	DESPESAS CORRENTES								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA									
020801	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
2171	Capacitação Continuada dos Servidores da Saúde								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
1	Recursos da Execução Corrente								
00	Recursos Ordinários								
5	DESPESAS CORRENTES								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
 PREFEITO
 031.107.411-72

JARLICE RIBEIRO DE A. CHIALLE IZADORE
 CONTADORIA
 035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 016.026.001-84



4/11/10
15024025/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024025/0001-30

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 116 of 129

Programa: 0026 GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.
Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também ao supervisão das equipes, instrumentais de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como reorientador das práticas de saúde. Assim devem os criar mecanismos e dar suporte às ações de saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade a população, assegurando desta maneira o direito ao acesso a saúde.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANUTEN	UN	1	10.000,00	1	10.000,00
020801	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE						
2172	Manutenção com o Conselho Municipal do Saudo						
10	Saude						
122	Administração Geral						
1	Recursos do Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral Financeiro 607.000,00 610.000,00 615.000,00 820.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
 PREFEITO
 031.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORIC
 CONTADOR(A)
 035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 015.626.051-84

Programa: 0024 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS

Lei: , Data: Page 120 of 129

Objetivo:

Justificativa:

Promover a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por meio dos Serviços Socioassistenciais. Fortalecer e regular vínculos familiares e comunitários, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

A quantidade de situações de violações de direitos vem aumentando conforme o Levantamento realizado em Junho de 2017 pela Equipe Técnica. Tal demanda, pela ausência de CREAS e/ou de uma Equipe de Proteção Social Especial, tem sido encaminhada para Equipe Técnica do CREAS que tem por atribuição executar apenas a Proteção Social Básica. Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos necessitam de atendimento especializado, atendimento este ofertado por Equipe de Proteção Social Especial/CREAS.

Público Alvo: População em Geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUA									
020002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
1231	Adição de Equipamentos o Material Permanente para Proteção Social Especial								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1	Recursos do Exercício Corrente								
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /								
3	DESPESAS CORRENTES								
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUA									
030902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
2600	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1	Recursos do Exercício Corrente								
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /								
3	DESPESAS CORRENTES								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
031.107.411-72

MAÍLCE REGIANE DE A. CHALLE ZIDORIC
CONTADORA
036.008.611-05

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.076.031-84

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0024 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS

Lei: Data: Page 121 of 129

Objetivo:

Justificativa:

Promover a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por meio dos Serviços Socioassistenciais. Fortalecer e regular vínculos familiares e comunitários, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

A quantidade de situações de violações de direitos vem aumentando conforme o levantamento realizado em Junho de 2017 pela Equipe Técnica. Tal demanda, pela ausência de CREAS e/ou de uma Equipe de Proteção Social Especial, tem sido encaminhada para Equipe Técnica do CREAS que tem por atribuição executar apenas a Proteção Social Básica. Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos necessitam de atendimento especializado, atendimento este oferecido por Equipe de Proteção Social Especial/CREAS.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUARENTA	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2567	Manutenção e Encargos com a Proteção Social Especial								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1	Recursos do Exercício Corrente								
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de								
2	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					35.000,00		35.000,00		35.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.41-72

MARLUCE REJANE DE A. CHAMLEIDORIC

CONTADORA

095.608.071-95

JOSIA APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

045.620.001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr. Guilherme Pinto Cardos
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: **Página 56 de 129**

Programa: 0011 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que todos possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

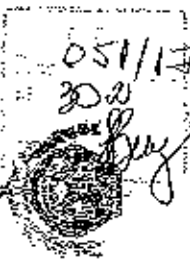
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	60.000,00	1	61.000,00	1	62.000,00	1	63.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
2101	Manutenção com o PNAE - Fundament										
12	Educação										
361	Educação Fundamental										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	10.500,00	1	11.500,00	1	12.000,00	1	12.500,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
2194	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos										
12	Educação										
366	Educação de Jovens e Adultos										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

ARLUCI REJANE DE A. CHALLE ZIDORIC
CONTADORA
035.608.611-56

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.628.001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 67 of 128

Programa: 0011 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo:

Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa:

Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, tem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicofísicos, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ATIVIDADE MANUTENÇÃO	UN	1	270.000,00	1	270.000,00	1	270.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
	2155 Manutenção do Ensino Fundamental								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ATIVIDADE MANUTENÇÃO	UN	1	2.525.000,00	1	2.525.000,00	1	2.525.000,00
	020603 FUNDEB								
	2039 Passagem e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Fundamental								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITO

631.107.411-72

JARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC

CONTÁBIL

036.808.811-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

046.626.001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Finto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Lei: , Data: Page 58 of 128

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez mais bem, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Alunos da Rede Municipal de Ensino

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA									
020603 FUNDEB									
2040 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamentar									
72 Educação									
361 Ensino Fundamental									
1 Recursos do Exercício Corrente									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA									
020603 FUNDEB									
2188 Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental									
72 Educação									
361 Ensino Fundamental									
1 Recursos do Exercício Corrente									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Fim de ano									
				7.624.974,00	7.751.830,00	7.835.800,00	7.998.700,00		

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
 PREFEITO
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIMILE IZIDORI
 CONTADORA
 035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 015.828.001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 60 of 129

Programa: 0012: MANUTENCAO E REQUALIZACAO DO ENSINO INFANTIL.

Objetivo: Oferecer a educação Infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda neste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contado com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade no desenvolvimento físico, psíquico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	270.000,00	1	272.000,00	1	275.000,00
020502	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA								
	2036 Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil								
	12 Educação								
	365 Educação Infantil								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	23.000,00	1	26.000,00	1	40.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA								
	2037 Manutenção da Pré-Escola								
	12 Educação								
	365 Educação Infantil								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTADORIA
035.008.311-85

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
075.626.001-82

11/12/2006
 09:06
 by

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 61 of 129

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo:

Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa:

Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	340.000,00	1	345.000,00	1	350.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA								355.000,00
	2195 Manutengão com as Creches Municipais								
	12 Educação								
	365 Educação Infantil								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANUTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA								
	2195 MANUTENCAO COM O PRATE - INFANTIL								
	12 Educação								
	365 Educação Infantil								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
 PREFEITO
 631.107.411-72

MARLUCE REGIANE DE A. CHALLE IZIDORIK
 CONTADORA
 035.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 075.020.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS
Dr Guilherme Pinto Carriac
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA I Inicial)

Lei: Data: Page 02 of 129

Programa: 0012. MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo:

Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação saudável, entre outros.

Justificativa:

Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO	UN	1	780.000,00	1	772.000,00	1	778.200,00	1	784.000,00
---	--	-------------------------	----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

020603 FUNDEB

2041 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos de Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO	UN	1	975.000,00	1	960.000,00	1	997.500,00	1	1.005.000,00
---	--	-------------------------	----	---	------------	---	------------	---	------------	---	--------------

020603 FUNDEB

2042 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos de Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.431-72

MARILUCE REJANE DE A. CHIALLE ZIDORIK
CONTADORA
036.808.811-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 63 of 129

Programa: 0012 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação saudável, entre outras.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANUTIDA:	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
020638	FUNDEB								
2197	Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil								
12	Educação								
366	Educação Infantil								
1	Recursos de Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

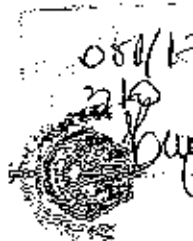
Total Geral Financeiro 2.413.000,00 2.452.000,00 2.480.500,00 2.509.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107/111-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALIL IZIDORI
CONTADORA
036.608/611-06

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626/001-84





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (FPA Inicial)

Lei: Data: Page 65 of 129

Programa: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Realizar acordos e parcerias com instituições de ensino que ofereçam vagas no ensino superior, bem como oferecer incentivos aos acadêmicos de maneira coletiva.
Justificativa: Incentivar a continuação dos estudos no ensino superior, dispondo de mecanismos para que toda população tenha acesso ao Ensino Superior, qualificando a mão de obra municipal.
Filial: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ATIVIDADE MANUTENÇÃO	UN	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
	020802 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
	2081 Primeira Convenção de Ensino Superior Privado								
	12 Educação								
	364 Ensino Superior								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	30 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro 22.000,00 22.000,00 22.000,00 22.000,00

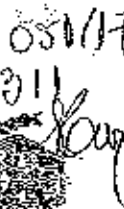
RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REGIANE DE A. CHALIL EIDORIC
CONTADORIA
026.658.011-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
016.628.001-84



Foro III SEC. 1 - São José do Rio Preto



15024029/0001-80

Page 66 of 128
Lei, Data:

Objetivo:

Justification:

Assegurar a continuidade da oferta de alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e citras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

[illegible]

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

PC64 **Mitteilungen der Obersten Exekutive - Einsätze Fundamente**

↑2 **Educator's**

306 *Alimaganas et al.*

1 Frequências da Experiência Corrente

99 Recusados Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 67 of 129

Programa: 0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS		ATIVIDADE MANUTIDA		UN	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
020502 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		1170 Manutenção da Merenda Escolar - AEE								
12 Educação		306 Alimentação e Nutrição								
1		1 Recursos do Exercício Corrente								
00 Recursos Ordinários		3 DESPESAS CORRENTES								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS		ATIVIDADE MANUTIDA		UN	1	230.000,00	1	230.000,00	1	230.000,00
020502 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		1178 Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha								
12 Educação		306 Alimentação e Nutrição								
1		1 Recursos do Exercício Corrente								
00 Recursos Ordinários		3 DESPESAS CORRENTES								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE RÉJAME DE A. CHALLE IZIDORIK
CONTADORIA
035.608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Leit.: Data: Page 08 of 129

Objetivo:

Atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa:

Assegurar a continuidade da oferta de alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RIOS	ATIVIDADE MANUTENÇÃO	UN	1	140.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00
020802	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
1180	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro	971.000,00	678.000,00	881.000,00	886.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORI
CONTADORIA
036.608.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.628.001-84



Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

1.º Edital Alva: População do Município

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.441-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLEZ DORIC
CONTADOR
035.608.671-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.626.001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardos
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Lei: , Data: Page 70 of 129

Objeto:

Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitam através de gerações.

Justificativa:

É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo. Assim, temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUA	MOV/EL CONSTRUÍDO	UN	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO								
1070	Construção e Ampliação da Biblioteca Municipal								
13	Cultura								
392	Distúdo Cultural								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro					288.000,00		282.000,00		297.000,00
									302.000,00

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
 PREFEITO
 631.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALIL IZIDORIC
 CONTADORA
 035.608.811-90

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 015.625.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 71 of 129

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:

Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvenir entidades, realizar eventos, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fomentar o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa:

Necessidade do dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

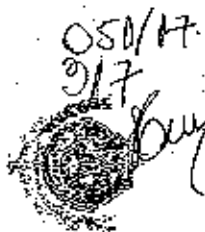
Público Alvo: Produtores Rurais

Metas	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Área da produção agropecuária do município	UN	24000	24000	36000	37500	37500	37500
Área de cultivo de banana por ano	UN	363	363	605	847	1210	1016,4
Área de cultivo de milho por ano	UN	250,4	250,4	435,6	605	1210	1258,4
Área de cultivo de tomate por ano	UN	50	50	100	120	140	150
Área de hortaliças por ano	UN	60	60	160	210	240	300
Número de assentados	UN	450	450	460	500	600	600
Número de assentamentos	UN	9	9	9	10	11	11
Número de Associações atendidas	UN	9	9	10	12	12	15
Número de dias de campo realizados	UN	2	2	4	5	6	6
Número de encontros realizados	UN	2	2	2	2	2	2
Número de financiamentos disponibilizados	UN	50	50	100	150	180	200
Número de MAE capacitados	UN	50	50	100	200	250	280
Número de micro e pequenas empresas fte UN	UN	245	245	280	315	400	450
Número de novas culturas alternativas fte UN	UN	3	3	5	8	10	15
Número de produtores que obtiveram água UN	UN	150	150	300	450	600	800
Número de produtos capacitados UN	UN	100	100	300	400	800	1000
Número de Trilobos e implementos distribuídos UN	UN	4	4	4	3	4	4
Quantidade produtores que comercializam UN	UN	25	25	30	40	50	60

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

MARILUCE REJANE DE A. CHIALLE IZIDORIC
CONTOADORA
035.608.811-65

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.826.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MIL
Dr. Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 72 of 129

Programa: 0046 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção própria do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento às atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

Quantidade de aves existentes	UN	UNIDADE	47077	47077	50000	60000	100000	120000
Quantidade de cursos realizados	UN	UNIDADE	5	5	15	20	30	35
Quantidade de participante de encontro	UN	UNIDADE	1000	1000	1200	1500	1800	1800
Quantidade de participantes de dias camp UN	UN	UNIDADE	100	100	200	250	400	450
Quantidade de produtores de banana	UN	UNIDADE	110	110	240	280	300	280
Quantidade de produtores de hortaliças	UN	UNIDADE	550	50	80	100	120	150
Quantidade de produtores de milho	UN	UNIDADE	120	120	150	200	300	400
Quantidade de produtores de tomate	UN	UNIDADE	25	25	30	50	60	70
Quantidade de produtores que comercializ UN	UN	UNIDADE	20	20	25	30	32	34
Quantidade de produtores que comercializ UN	UN	UNIDADE	5	5	10	30	50	60
Quantidade de rebanho bovino existente	UN	UNIDADE	107855	107855	200000	220000	230000	235000
Quantidade de sementes e insumos distrib KG	UN	UNIDADE	50	50	300	500	1400	1200
Volume de comercialização da Agricultura UN	UN	UNIDADE	40000	40000	50000	60000	64000	68000
Volume de comercialização da Agricultura UN	UN	UNIDADE	50000	50000	60000	80000	100000	120000
Volume de comercialização da Agricultura UN	UN	UNIDADE	30000	30000	50000	100000	150000	200000

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Projatv.	Funçao	Sistema	Fórm.	Tratam.	Categoria	Bem/Prestado/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
----------	--------------	----------	--------	---------	-------	---------	-----------	----------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

RONALDO FLORIANO DOS SANTOS
PREFEITO
031.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORIC
CONTADORA
033.008.611-85

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.526.001-84

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:

Incentivar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, substituir em condições, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento às atividades.

Justificativa:

Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência do mesmo no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

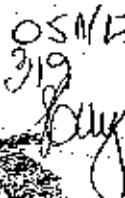
Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	REFORMA OU APLICAÇÃO REV UN	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	
	020701	GABINETE DO SECRETARIO.									
	1189	Reforma e Ampliação Barracão do Secretario da Agricultura									
	20	Agricultura									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos de Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	R\$ 1.000,00	1	R\$ 2.000,00	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 4.000,00
	020701	GABINETE DO SECRETARIO.									
	2043	Manutenção e Encargos com o Gabinete									
	20	Agricultura									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos de Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.307.411-72

MARLUCE REINHA DE A. CHALLE IZIDOR
CONTRADORA
035.608.011-85

JOSE VAREJO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.626.001-84



Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Page 74 of 128

Figure 1 is a line graph showing the percentage of total sample for each age group (0-14, 15-24, 25-34, 35-44, 45-54, 55-64, 65-74, 75+) across different years (1970, 1980, 1990, 2000, 2010, 2020). The y-axis ranges from 0 to 100. The x-axis shows the years. The graph illustrates the aging of the population over time, with the 0-14 age group decreasing and the 65+ age group increasing.

Incrementar a produção primária no município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção das já existentes, nas áreas de cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agrícolas e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de empreendimentos individuais e fomento as atividades.

...propriedade de sua propriedade e primeira renda deste no setor rural. É o resgate da empregada e renda ju-

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

1

26,000,000

-2-

25,000,000

•

20,000,00

•

25.000.00

1072 **Aquífero de Várzea e Máquinas**

20 **අග්‍රාමාත්‍ය**

606 Extension 2/urea

Recursos do Exercício Contendo

ഭൂമിശാസ്ത്രം: പാലക്കാട്

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUI

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
020702

Participación con Entidades Municipales

20 Agriculture

ECG Examination by R. Yagi

1 Recursos do Exército Brasileiro

to Requiras Ordinarias

3 DESPESAS CORRENTES

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

पुस्तकालय

22-14701-159

*WILKUS REJANE DE A. CHALCÉ IDORIO

CONTADORA

100.000,00

JOSE APARICIO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANZAS

7015.626.001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 75 of 120

Programa: 0016 APOIO A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:

Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar eventos, dias do campo, exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento às atividades.

Justificativa:

Necessidade de dar apoio ao produtor rural auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	Reforma/Ampl. da Feira Livre - or UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
	1138 Reforma e Ampliação da Feira Livre - Construção Box Alvenaria							
	20 Agricultura							
	605 Abastecimento							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	00 Recursos Ordinários							
	3 DESPESAS CORRENTES							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUA	PROGRAMA MANUTEN	UN	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA								
	1140 Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PMAA								
	20 Agricultura								
	605 Abastecimento								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
 PREFEITO
 031.107.411-72

MARUCE RIBEIRNE DE A. CHALU E IZIDORI
 CONTADORA
 035.608.511-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 (15.026.001-84)

05/11/17
 2017
 15024029/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RIOS DO SUL
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0016 APOIO A AGROPECUARIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Promover a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda, junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RIOS DO SUL	POÇOS PERFURADOS	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	1170 Perfuração de Poços Artesianos										
	20 Agricultura										
	807 Irrigação										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RIOS DO SUL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
	1174 Construção de Armazéns de Derivados de Frutas, Hortaliças e Outros Vegetais										
	20 Agricultura										
	601 Promoção da Produção Vegetal										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
 PREFEITO
 634.107.411-72

MARILUCE REJANE DE A. CHALLE WIDORIC
 CONTADORA
 035.608.611-85

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 015.625.601-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0036 APOIO A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Lei: , Data: Page 77 of 128

Objetivo:

Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.	MOVES E EQUIPAMENTOS ADQ. UN	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
1177	Aquisição de Móveis e Equipamentos									
23	Comércio e Serviços									
122	Administrativo Gerais									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M.	REFORMA OU AMPLAÇÃO REAL UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
1198	Reforma e Ampliação do Viveiro de Mudas									
20	Agricultura									
901	Promoção da Produção Vegetal									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
631.107.411-72

JARLUCE REJANE DE A. CHALLE IZIDORIC
CONTRADORA
033.628.611-95

JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.825.001-84

11/10/2016
22:23
Jury

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0016 APOIO A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:

Incentivar a produção primária do Município, através de auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fomentar o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa:

Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	1	PRODUTORES ATENDIDOS	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
	1205	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais com Assistência e Capacitação Técnica							
	20	Agricultura							
	608	Extensão Rural							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							
1	1	EMPRESARIOS ATENDIDOS	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
	1207	Apoio e Fomento ao Cooperativismo e Associativismo							
	20	Agricultura							
	608	Extensão Rural							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
031 107411-72

JARUCE REGIANE DE A. CHALLE IZIDORIC
CONTADORA
035 608.611-95

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
015.026.001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO
Dr. Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 79 of 129

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:

Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção das já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento às atividades.

Justificativa:

Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. É geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

		ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	245.000,00	1	245.000,00	1	245.000,00	1	245.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO										
020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
2044	Plano e Encargos Sociais do Departamento de Agricultura										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	245.000,00	1	245.000,00	1	245.000,00	1	245.000,00
020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
2045	Manutenção Social do Departamento de Agricultura										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO
031.107.411-72

MARLUCE REJANE DE A. CHALU E ZIDORIK
CONTADORA
036.803.611-85

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
015.8246.001-84